

**EDITAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00063/2025

COM BASE DE ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA-PB**, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.943.268/0001-79, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria GP Nº 01/2025, realizará Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: dia 14/10/2025, as 12:30 horas (referencias de horários: horário de Brasília- DF), de forma presencial ou pelo e-mail: [cpl@ibiara.pb.gov.br](mailto:cpl@ibiara.pb.gov.br)

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: [cpl@ibiara.pb.gov.br](mailto:cpl@ibiara.pb.gov.br)

**DO OBJETO:**

1.1 Constitui o objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB.

1.2- Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:

1.2.1- ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA;

1.2.2- ANEXO II- ESTIMATIVA DE PREÇO;

1.2.3- ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA;

1.2.4- ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Recursos não Vinculados de Impostos:

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 306 1008 2013 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL E AEE – FNDE

12 306 1008 2016 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE – FNDE

12 306 1008 2017 PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA – FNDE

12 368 1010 2019 – PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

12 368 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO

08 244 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

20 122 1017 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13 122 1017 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 122 1017 2155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

16.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 121 1017 2161 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

17.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

15 452 1017 2163 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

18.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26 782 1017 2160 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### 3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1- O valor estimado para contratação será:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|----------|
| 1      | SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA (REMOÇÃO E INSTAÇÃO) DE AR CONDICIONADOS TIPO INVERTER 9.000 A 18.000 BTUS, COM A NECESSIDADE DE MATERIAL (ATÉ 3 METROS DE LINHA). O PREÇO DO SERVIÇO DE INSTAÇÃO DEVERÁ INCLUIR MÃO DE OBRA E O MATERIAL ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, ALÉM DA LIMPEZA GERAL DO AMBIENTE APÓS INSTALAÇÃO. | UND     | 15         | 450,00     | 6.750,00 |
| 2      | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND     | 20         | 471,66     | 9.433,20 |

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |        |               |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|---------------|
|              | INVERTER 9.000 E 12.000 BTUS INCLUÍDO MATERIAL (ATÉ 3 METROS DE LINHA). O PREÇO DO SERVIÇO DE INSTAÇÃO DEVERÁ INCLUIR SUPORTE, MÃO DE OBRA E O MATERIAL ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENO DO EQUIPAMENTO, ALÉM DA LIMPEZA GERAL DO AMBIENTE APÓS INSTALAÇÃO.                                                         |     |     |        |               |
| 3            | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO TIPO INVERTER 16.000 E 18.000 BTUS INCLUÍDO MATERIAL (ATÉ 3 METROS DE LINHA). O PREÇO DO SERVIÇO DE INSTAÇÃO DEVERÁ INCLUIR SUPORTE, MÃO DE OBRA E O MATERIAL ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENO DO EQUIPAMENTO, ALÉM DA LIMPEZA GERAL DO AMBIENTE APÓS INSTALAÇÃO. | UND | 20  | 536,66 | 10.733,20     |
| 4            | SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FILTROS, DOS SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUA, LUBRIFICAÇÃO DOS ROLAMENTOS, E LIMPEZAS NAS UNIDADES INTERNAS E EXTERNAS, EM INTERVALO MÍNIMO DE 01 (UM) MÊS                                                                                                                                   | UND | 50  | 235,00 | 11.750,00     |
| 5            | SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DAS SERPENTINAS, NAS EVAPORADORAS E CONDENSADORAS, VERIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FOCO DE FERRUGENS, VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VAZAMENTO DE GÁS REFRIGERAMENTO E REPOSIÇÃO DO MESMO, EM INTERVALO DE 06 (SEIS) MESES                                                                    | UND | 100 | 206,66 | 20.666,00     |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |        | R\$ 59.332,40 |

3.2. A presente DISPENSA ficara ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (Três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [cpl@ibiara.pb.gov.br](mailto:cpl@ibiara.pb.gov.br) ; preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00063/2025.

#### 4- HABILITAÇÃO PESSOA JURIDICA:

4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes;

b) Em se tratando de empresa individual apresentar o requerimento empresarial.

b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.

#### 4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, CASO HOVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante;

e) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante;

f) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).

g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).

h) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

i) Alvará de localização e funcionamento expedido pelo município

- Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, expressa onde o licitante declare inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.
- Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que cumprirá a determinação constitucional, prevista no inciso XXXIII, do artigo T da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

#### 5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III desde Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desde Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

#### 6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancaria, até o dia 10 do mês subsequente aquele em que for feito o fornecimento.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

#### 7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente Edital DISPENSA, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento da Dispensa, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71da Lei Federal nº14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ibiara-PB, 10 de Novembro de 2025.

---

**LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**ANEXO I**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO  
DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**MODELO (Papel timbrado da licitante)**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00063/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00063/2025, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: empresa menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).

....., ... de

..... de .....

(Local)(Data)

.....

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do

Representante Legal

Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º00063/2025

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (M.F.)  
sob o nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, sediada à Rua/Avenida \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Setor/Bairro \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor \_\_\_\_\_, nacionalidade,  
estado civil, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_  
e CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até a presente data,  
**inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação**, no presente processo licitatório,  
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local e Data

Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ

**ANEXO III**  
**PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**N.º00063/2025**

**(Papel timbrado da licitante)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º00063/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB.

**Dados a constar na proposta, preenchimento pelo proponente Empresa:**

**Endereço:**

**Nome para Contato: N.º CNPJ:**

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º00063/2025, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

**DA PROPOSTA:**

Apresentamos nossa proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. Conforme especificados no TERMO de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

**1.1 Especificação do Objeto e Quantidade:**

| ITEM  | QUANT | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VLR UNITARIO | VLR TOTAL |
|-------|-------|-----|-----------|-------|--------------|-----------|
|       |       |     |           |       |              |           |
| TOTAL |       |     |           |       |              | R\$ 0,00  |

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (\*\*\*\*\*)

....., ... de ..... de .....

(Local)(Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal